



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1836/2024/SEGE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00023926/2024-64,

RESOLVE NOMEAR OS PROCURADORES DE JUSTIÇA EMMANUEL ROBERTO GIRAO DE CASTRO PINTO, Representante do Conselho Superior do Ministério Público, **PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO**, Representante do Colégio de Procuradores de Justiça **E OS PROMOTORES DE JUSTIÇA MANUEL PINHEIRO FREITAS**, Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público, **LUIZ ALEXANDRE CYRILO PINHEIRO MACHADO COGAN**, Representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público e **LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA**, Representante do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Conselho Consultivo da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 02 de abril de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

